



Licença-prêmio em dinheiro para o servidor público

Os servidores públicos do GDF, graças a um projeto do deputado Brunelli, poderão obter em breve um grande benefício: transformar a licença-prêmio em dinheiro.

O projeto de lei 2130/2005, já aprovado na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa, segue agora para análise da Comissão de Assuntos Sociais.

Lembra Brunelli que o impacto financeiro da medida aos cofres do GDF será suportável. Estudos ainda preliminares indicam que, por hipótese, se todos os servidores com direito ao benefício fizessem o pedido de uma só vez, o gasto seria de R\$ 5 milhões e 312 mil.

Lei já existe em São Paulo

Vale registrar também que o mecanismo ora proposto pelo deputado Brunelli já existe no Estado São Paulo, conforme estabelece a lei estadual 6862/62.

O governador Joaquim Roriz é simpático à proposta e deverá sancionar a lei quando esta chegar às suas mãos.

O impacto na folha de pagamento do GDF, em princípio, seria residual, equivalente a 1% ao ano. Alie-se ao deputado Brunelli nesta luta por melhores condições de vida para o servidor público da capital federal.

Para mais informações acesse o site www.brunelli.com.br e conheça detalhes da proposta.

O deputado Brunelli é o defensor do servidor público.



Licença-prêmio em dinheiro para o servidor público

Os servidores públicos do GDF, graças a um projeto do deputado Brunelli, poderão obter em breve um grande benefício: transformar a licença-prêmio em dinheiro.

O projeto de lei 2130/2005, já aprovado na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa, segue agora para análise da Comissão de Assuntos Sociais.

Lembra Brunelli que o impacto financeiro da medida aos cofres do GDF será suportável. Estudos ainda preliminares indicam que, por hipótese, se todos os servidores com direito ao benefício fizessem o pedido de uma só vez, o gasto seria de R\$ 5 milhões e 312 mil.

Lei já existe em São Paulo

Vale registrar também que o mecanismo ora proposto pelo deputado Brunelli já existe no Estado São Paulo, conforme estabelece a lei estadual 6862/62.

O governador Joaquim Roriz é simpático à proposta e deverá sancionar a lei quando esta chegar às suas mãos.

O impacto na folha de pagamento do GDF, em princípio, seria residual, equivalente a 1% ao ano. Alie-se ao deputado Brunelli nesta luta por melhores condições de vida para o servidor público da capital federal.

Para mais informações acesse o site www.brunelli.com.br e conheça detalhes da proposta.

O deputado Brunelli é o defensor do servidor público.